Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 509.08.2025

Santo André, 13 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1773/2025 - G.P. – Proc. 5322/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00000465/2025-31, em que solicita informações sobre cancelamento de atividades físicas para idosos no CESA Vila Floresta;

Ofício nº 1773/2025 - G.P. – Proc. 5321/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00000464/2025-96, em que solicita informações sobre a "Notificação de Alertas" feita pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a respeito das finanças de Santo André.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:41170544819
Assinado de forma digital por GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:41170544819
Dados: 2025.08.13 14:21:46 -03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito